

Acadêmico

UNIBAN CRIA TRÊS NOVOS CURSOS

Em 2010, a Universidade passará a oferecer mais três cursos de graduação. São eles: Engenharia Eletrônica; Serviço Social e Terapia Ocupacional. Confira, a seguir, as Resoluções que tratam deste assunto:

RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 82/09, de 19/08/2009

Dispõe sobre a criação do curso superior de Engenharia Eletrônica, em nível de graduação, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento e consoante deliberação tomada pelo Colegiado na reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Engenharia Eletrônica, em nível de graduação, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por campi e turnos de funcionamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

HEITOR PINTO FILHO
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 83/09, de 19/08/2009

Dispõe sobre a criação do curso superior de Serviço Social, em nível de graduação, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento e consoante deliberação tomada pelo Colegiado na reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Serviço Social, em nível de graduação, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por campi e turnos de funcionamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

HEITOR PINTO FILHO
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 84/09, de 19/08/2009

Dispõe sobre a criação do curso superior de Terapia Ocupacional, em nível de graduação, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17, do Regimento e consoante deliberação tomada pelo Colegiado na reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Terapia Ocupacional, em nível de graduação, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por campi e turnos de funcionamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

HEITOR PINTO FILHO

REITOR

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

MEC RECONHECE QUATRO CURSOS DA UNIPAN

Nos meses de julho e outubro, comissões do Ministério da Educação estiveram presentes na UNIPAN, coligada da UNIBAN no Paraná, para avaliar os cursos de Licenciatura em Letras – Português e Inglês e Literaturas; Licenciatura em Letras – Português e Espanhol e Literaturas; Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Música. Conheça as Portarias, publicadas no Diário Oficial da União, que reconhecem esses cursos da UNIPAN:

**DOU 30/07/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 17
Portaria nº 1.132 de 29 de julho de 2009.**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20075776, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer o curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Brasil, nº 7.210, Centro, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, mantida pela União Pan-Americana de Ensino, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

**DOU 30/07/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 17
Portaria nº 1.133 de 29 de julho de 2009.**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20075732, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer o curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Português e Espanhol e suas Respectivas Literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Brasil, nº 7.210, Centro, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, mantida pela União Pan-Americana de Ensino, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

**DOU 14/10/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 47
Portaria nº 1.513 de 13 de outubro de 2009.**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20075197, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer o curso de Educação Física, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Rocha Pombo, nº 2005, bairro Região do Lago, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, mantida pela União Pan-Americana de Ensino, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

§1º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

§2º A Instituição deverá cumprir as determinações expressas no relatório da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

DOU 14/10/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 48 Portaria nº 1.514 de 13 de outubro de 2009.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20076145, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer o curso de Música, licenciatura, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Avenida Brasil, nº 7.210, Centro, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, mantida pela União Pan-Americana de Ensino, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná nos termos do disposto no artigo 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

§1º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

§2º A Instituição deverá cumprir as determinações expressas no relatório da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Pós-Graduação

CONHEÇA AS BANCAS DE MESTRADO E DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE

MESTRADO EM MATEMÁTICA

FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	30/11/2009	15:00	PROF. DR. WAGNER RODRIGUES VALENTE - Orientador-Presidente	PROFA. DRA. MARIA CELIA LEME SILVA - Titular UNIFESP	PROFA. DRA. SIOBHAN VICTÓRIA HEALY - Titular-UNIBAN
-----------------------------	------------	-------	--	--	---

Título: O SMSG e o Movimento da Matemática Moderna no Brasil

ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	3/12/2009	14:00	PROF. DR. WAGNER RODRIGUES VALENTE - Orientador-Presidente	PROFA. DRA. MARIA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Titular UFJF	PROF. DR. RUY CESAR PIETROPAOLO - Titular UNIBAN
-----------------------------	-----------	-------	--	--	--

Título: A abordagem do Conceito de função nos livros didáticos ginasiais: uma análise em tempos modernos (décadas: 1960 - 1970)

MARCELO KRUPPA VILLANI	11/12/2009	14:00	PROF. DR. RUY CESAR PIETROPAOLO - Presidente-Orientador	PROFA. DRA. REGINA MARIA PAVANELLO - Titular UEM	PROFA. DRA. ANGELICA DA FONTOURA GARCIA SILVA - Titular UNIBAN
------------------------	------------	-------	---	--	--

Título: Um estudo das atuais diretrizes para os cursos de licenciatura em matemática, sob a perspectiva de sua aderência aos projetos curriculares de matemática para educação básica brasileira

YURI OSTI BARBOSA	16/12/2009	15:00	PROF. DR. ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO - Presidente Orientador	PROF. DR. DARIO FIORENTINI - Titular UNICAMP	PROFA. DRA. TANIA MARIA MENDONÇA CAMPOS - Titular UNIBAN
-------------------	------------	-------	--	--	--

Título: Multisignificados de Equação: Uma Investigação sobre as Concepções de Professores de Matemática

LEANDRO SILVIO K. REZENDE MACIEL	18/12/2009	14:00	PROF. DR. WAGNER RODRIGUES VALENTE - Orientador-Presidente	PROF. DR. BRUNO ALVES DASSIE - Titular UFF/RJ	PROFA. DRA. JANETE BOLITE FRANT - Titular UNIBAN
----------------------------------	------------	-------	--	---	--

Título: A conquista: Uma História da Educação a distância pela televisão e o movimento da matemática moderna no Brasil

MESTRADO EM FARMÁCIA

CARINA AGOSTINHO RODRIGUES	7/12/2009	14:00	PROF. DR. JOSÉ AGUSTIN QUINCOCES SUAREZ - Presidente-Orientador	PROFA. DRA. LILIAN DE LOURDES LOURENCETTI PRADO - Titular USJT	PROFA. DRA. MARIA CRISTINA MARCUCCI RIBEIRO - Titular UNIBAN
----------------------------	-----------	-------	---	--	--

Título: Estudo Preliminar da Estabilidade da 1,5 - BIS (4-HIDROXI-3-METOXIFENIL)-1,4 - PENTADIEN - 3 - ONA E DO 4-[5-(4-HIDROX-3-METOXIFENIL) - 3 - OXO - PENTA - 1,4 - DIENIL] - 2 - METOXI-FENOLATO DE SÓDIO

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

LUCIA MARIA AVERSA VILLELA	18/12/2009	15:00	PROF. DR. WAGNER RODRIGUES VALENTE - Orientador-Presidente	PROFA. DRA. TANIA MARIA MENDONÇA CAMPOS - Titular UNIBAN	PROFA. DRA. MARIA CELIA LEME SILVA - Titular UNIFESP	PROF. DR. UBIRATAN D'AMBROSIO - Titular UNIBAN	PROFA. DRA. NEUZA BERTONI PINTO - Titular PUC/PR
----------------------------	------------	-------	--	--	--	--	--

Título: GRUEMA - Uma contribuição para história da Educação Matemática

ALUNOS TÊM ATÉ 07/12 PARA DIGITAR SEUS ESTÁGIOS NO SISTEMA

Após a validação de seus estágios e atividades complementares pelo professor responsável, os alunos da Universidade têm até o dia 07 de dezembro para digitá-los no sistema. Para tanto, basta acessar a Intranet (www.uniban.br) e depois entrar nos ícones 'Estágios' ou 'Atividades Complementares' do menu 'Acadêmico'. Em seguida, 'Cadastrar' e 'Protocolar'. Este processo é de responsabilidade do aluno e possui extrema importância, uma vez que essas atividades fazem parte da matriz curricular e devem ser realizadas por todos os alunos dos cursos anuais (exceto as Atividades Complementares, que são realizadas apenas em alguns cursos de Graduação), desde a primeira série. Ou seja, é um requisito para aprovação e obtenção do diploma.

FAÇA SUA REMATRÍCULA PARA 2010

Alunos de todos os cursos de graduação da Universidade têm até o dia 18 de dezembro para realizar a rematrícula para o ano letivo de 2010. Para isso, basta acessar a Intranet pelo www.uniban.br

ALUNOS DEVEM ENTREGAR DOCUMENTOS NAS CENTRAIS DE RELACIONAMENTO

Atenção alunos! Aqueles que ainda não entregaram documentos como Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e cópias do RG e CPF devem comparecer a Central de Relacionamento da sua unidade para entregá-los. A obrigação decorre do § 1º do artigo 52 do Regimento da UNIBAN e seu descumprimento poderá acarretar cancelamento da matrícula, segundo artigo 55 da referida norma.

FINAL DO CAMPEONATO DO JÚRI SERÁ REALIZADA EM 2010

As equipes dos primeiros anos de Direito da unidade ABC (matutino e noturno) que venceram a semifinal do Campeonato do Júri em 07/11/09 disputarão a final em 2010. O evento marca o início das atividades acadêmicas dos alunos do curso de Direito da Universidade.

O Campeonato de Júri Intercampi é uma iniciativa do Instituto de Ciências Sociais e Humanas, destinado especialmente aos alunos do 1º ano do curso de Direito das dez unidades da UNIBAN. Seu objetivo é incentivar o estudo do Direito Penal, Direito Processual Penal, Linguagem Jurídica e das técnicas de argumentação e ainda promover a integração entre turmas e o entrosamento aluno-professor.

A data da Final do Campeonato será amplamente divulgada nos veículos de comunicação da Universidade. Aguardem!

PRAZO PARA ENTREGA DE TCCS ENCADERNADOS NAS BIBLIOTECAS VAI ATÉ 12/12

De acordo com o calendário acadêmico de 2009, dia 12 de dezembro é o prazo final para entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) encadernados ao acervo das Bibliotecas da Universidade. Antes de encadernar, os alunos deverão consultar as bibliotecárias das unidades para que sejam feitas as devidas correções na capa, folha de rosto e referências dos trabalhos.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA 2010 ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ALUNOS

Alunos da Graduação interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científico-Tecnológica 2010 da Universidade podem se inscrever em um dos 165 projetos aprovados até 08 de fevereiro de 2010. As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas via Intranet (www.uniban.br). O aluno deve escolher até três projetos, classificando-os por ordem de interesse. Já as inscrições para concessão de bolsas aos alunos que participarem do Programa estarão abertas de 21 a 24 de fevereiro de 2010.

Os requisitos para que o estudante possa participar do programa são: não ser aluno de primeiro ano nos cursos anuais; ou do primeiro semestre no caso de cursos semestrais; dispor de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação

ao projeto; ter disponibilidade para registrar o currículo na Plataforma Lattes e não estar cursando dependência.

Os alunos candidatos serão selecionados e classificados pelo docente orientador de cada projeto até o dia 12 de fevereiro de 2010. E a Coordenação de Pesquisa divulgará até o dia 20/02/2010 os nomes dos selecionados para participar do Programa.

A lista para a escolha dos projetos e mais informações sobre regras e prazos importantes podem ser consultadas na Internet e na Intranet UNIBAN.

CONFIRA INFORMAÇÕES SOBRE AULAS DE REVISÃO E PROVAS SUBSTITUTIVAS

As Avaliações da Coordenação (ACs) do segundo semestre de 2009 foram aplicadas aos alunos no período de 18 a 28 de novembro. Agora, os estudantes devem ficar atentos as suas notas na Intranet e participarem das aulas de revisão, que acontecem de 30 de novembro a 05 de dezembro. Na semana seguinte à revisão, serão aplicadas as provas substitutivas. As datas específicas dessas provas podem ser consultadas na Intranet (www.uniban.br). Mas vale lembrar que para realizar a substitutiva o aluno deve preencher um requerimento próprio, disponível na Intranet no período de 19 de novembro a 04 de dezembro. O sistema disponibilizará para o aluno a relação das disciplinas de seu curso, e ele, à medida que tenha o resultado das provas AC, poderá preencher o requerimento, assinalando aquela (s) em que fará a substitutiva. No dia da avaliação, o aluno deverá apresentar o protocolo de solicitação da prova substitutiva. Essas e demais regras sobre as avaliações estão dispostas na Portaria 02/2009, publicada em edições passadas do Diário Oficial.

GÊNERO E EDUCAÇÃO EM DEBATE

O grupo de estudo "Gênero e Educação", composto por alunas do 3º ano matutino de Pedagogia da unidade Osasco, se reunirá até dezembro deste ano com o objetivo de explorar a temática de gênero na educação. Serão realizados estudos dos principais referenciais do assunto e desenvolvimento de pesquisas que exploram a questão da "construção das relações de gênero na educação infantil" com a participação de alunos de graduação em Pedagogia. As reuniões acontecem sempre às quintas-feiras, às 14h30.

Gênero é um conceito construído a partir da segunda metade do século XX e que procura analisar as diferenças existentes entre homens e mulheres para além das explicações biológicas, entendidas como relações sociais de poder construídas historicamente. As discussões de gênero estão presentes em vários espaços sociais: existem profissões masculinas e femininas? Como os espaços públicos e privados são ocupados por homens e mulheres? Na área da educação, estas questões envolvem temas como: por que os meninos apresentam melhores indicadores em disciplinas exatas e científicas e as meninas nas áreas de humanas? Por que a profissão de docente é ocupada predominantemente por mulheres nas séries iniciais de ensino? Como são construídas as relações de gênero na escola?

DANÇA, MÚSICA E TEATRO NA UNIDADE MC

No dia 10 de dezembro, às 20h, acontece no auditório A da unidade Maria Cândida o IV Evento Artístico do Centro de Reabilitação UNIBAN (CRU). O projeto, resultado das atividades realizadas durante o ano nas oficinas do CRU, começa com apresentação de dança, e em seguida com a encenação da peça "O verso do universo em versos". O texto traz uma interessante reflexão sobre a verdadeira sabedoria. O espetáculo está sob a direção de Dani Caldeira e o elenco é formado por alunos do CRU, atores e músicos convidados. Confira a programação:

20h - Abertura

Oficina de Dança

Coreografia: Caminhos estelares no corpo de uns sóis

Coreógrafa: Jó Pereira

Tempo aproximado: 07 minutos

20h20 - Musical

Oficina de Música e Teatro

Peça: "O verso do universo em versos"

Direção/Autoria: Dani Caldeira

Tempo aproximado: 1h e 40min